



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

41
Jen
Mey
A

PROTOCOLO
PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA N.º 062

Em 17 de outubro de 2016, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua Alexandre Herculano, n.º 46, Piso 5.º, 1269-054 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 42/P/2015, de 28 de maio, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

Junta de Freguesia do Lumiar, n.º de identificação fiscal 508415110, com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, 1750-149 Lisboa, representada por Pedro Delgado Alves, Presidente da Junta de Freguesia;

Centro Social da Musgueira – P. José Manuel Rocha e Melo, n.º de identificação fiscal 500954445, com sede na Rua Maria Margarida, n.º 6/6ª, 1750-186 Lisboa, representado por Jorge Manuel Martins Figueiredo Sena, Presidente da direção e Nuno Manuel Magalhães Guedes, Vice-presidente da direção, na qualidade de promotoras da candidatura, adiante designadas como Segundos Outorgantes,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 1.ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por **Praceta D'Sodade**, a realizar pelos Segundos Outorgantes no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP 25. Cruz Vermelha - identificados na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de novembro e 15/AM/2011, de 1 de março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 317/CM/2016, de 22 de junho.
2. A candidatura n.º **062 - Praceta D'Sodade** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 540/CM/2016, de 13 de outubro.

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui aos Segundos Outorgantes o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 19 500 € (dezanove mil e quinhentos euros), dos quais 9 750 € (nove mil setecentos e cinquenta euros) serão atribuídos à Junta de Freguesia do Lumiar e 9 750 € (nove mil setecentos e cinquenta euros) serão atribuídos ao Centro Social da Musgueira, concedido de acordo com o plano de pagamentos previsto da cláusula 3.ª.
2. O apoio financeiro, referido nos números anteriores, é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelos Segundos Outorgantes.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signature]
A

atividades. Não obstante, os Segundos Outorgantes podem complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.

4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotado e cabimentado, no código A2.P003.12 do Plano de Atividades, na classificação orgânica 14.02 e nas rubricas económicas 04.05.01.01.02 (transferências correntes para Juntas de Freguesia) e 04.07.01 (transferências correntes para instituições sem fins lucrativos), no Orçamento do Município de Lisboa para 2016, a importância de 5 850 € (cinco mil oitocentos e cinquenta euros);

Os restantes 13 650 € (treze mil seiscentos e cinquenta euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2017.

Cláusula 3.^a

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações, de acordo com o plano de pagamentos em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1.^a prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.

Cláusula 4.^a

Obrigações dos Segundos Outorgantes

Os Segundos Outorgantes obrigam-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Handwritten signature and initials in blue ink.

- cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva, através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt;
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
 4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
 5. Aplicar e administrar corretamente o apoio, tendo em conta o objeto do presente protocolo;
 6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
 7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto, bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e a Equipa dos BIP/ZIP;
 8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;
 9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através da Equipa dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor;
 10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
 11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 – Parcerias Locais;

12. Apresentar um Relatório Anual referente ao seu período de sustentabilidade.

Cláusula 5.^a

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 €, ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentada, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, os Segundos Outorgantes devem assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto, pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, para além do relatório anual previsto no ponto 12 da Cláusula 4.^a, os Segundos Outorgantes devem disponibilizar à Equipa dos BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que esta considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização. A não garantia da sustentabilidade prevista, poderá implicar a inibição das entidades que constituem o projeto (promotoras e parceiras) da realização de novas candidaturas e/ou a eventual restrição, de parte ou do todo, do financiamento atribuído na fase de execução.

Cláusula 6.^a

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura, apoiada nos termos do presente protocolo, podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, pelo Município de Lisboa.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cláusula 7.^a

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.

Cláusula 8.^a

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelos Segundos Outorgantes de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.
2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte dos Segundos Outorgantes, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas e a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas, ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular, poderão determinar a devolução dos montantes recebidos e indevidamente justificados.

Cláusula 9.^a

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o incumprimento das obrigações das partes.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Cláusula 10.^a

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre os Segundos Outorgantes e os parceiros da candidatura.

2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em triplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

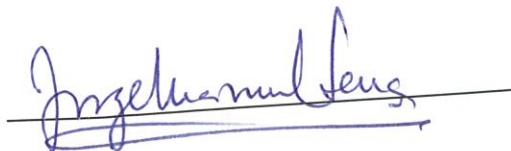
Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante



Pelos Segundos Outorgantes





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Handwritten signature in blue ink
A

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

experiências
projectos
transformar
parcerias
novo ciclo

Ent/329/DYHDL/DL/16
10/8/2016



HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

PROGRAMA PARCERIAS LOCAIS

BIP/ZIP LISBOA 2016

Formulário de Candidatura

REF: 062

DATA: 2016-07-29 08:29:24

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: PRACETA D' SODADE

Equipa dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Campo Grande, 27- 6º Bloco C 1749-099 Lisboa | Telefone: 21 798 92 46-21 798 88 14 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt |

Facebook-www.facebook.com/Energia.bipzip



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar

Morada Estrada da Torre, 19

Código Postal 1750-293

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 217541350

Contacto alternativo 933264238

Email info@jff-lumiar.pt

Tipo instituição Junta de Freguesia

Natureza e missão autarquia local

Responsabilidade no projecto Implementação e coordenação do projeto.
Execução e controlo orçamental.
Mobilização de recursos humanos da autarquia e da comunidade para a dinâmica do projeto.

Representante da Instituição

Nome Pedro Delgado Alves

Telefone 217541350

Telemóvel 211979172

Email pedro.delgadoalves@jff-lumiar.pt

Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Centro Social da Musgueira

Morada Rua Maria Margarida, n.º 6/6A

Código Postal 1750-186

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 217591775

Contacto alternativo 217560395

Email geral@csmusgueira.pt

Tipo instituição Instituição Particular de Solidariedade Social

Natureza e missão Instituição de carácter social que visa a promoção humana e social

Responsabilidade no projecto Acompanhamento e supervisão do projeto.
Execução e controlo orçamental.

Representante da Instituição

Nome Ana Ruiz Barata

Telefone 914644775

Telemóvel 217591775

Email ana.barata@csmusgueira.pt

Função na instituição Diretora Geral



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'A' and two signatures.

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Associação Cultural Gerador

Morada Avenida Infante Santo 60L 3A

Código Postal 1350-179

Freguesia Estrela

Contacto telefónico 962003796

Contacto alternativo 924461895

Email tiago.sigorelho@gerador.eu

Tipo instituição Associação Cultural

Natureza e missão Promoção da Cultura Portuguesa

Responsabilidade no projecto Divulgação dos eventos da Praceta d' Sodade nos meios de comunicação da Associação Cultural Gerador.

Representante da Instituição

Nome Tiago Sigorelho

Telefone 962003796

Telemóvel 962003796

Email tiago.sigorelho@gerador.eu

Função na instituição Presidente da Direcção



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

8/4
Hene
Myl
Al

ENTIDADE PARCEIRA

Designação Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Morada Rua Leopoldo de Almeida, nº 9 AB

Código Postal 1750-137

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 217522050

Contacto alternativo -

Email geral@raizes.pt

Tipo instituição Instituição Particular de Solidariedade Social

Natureza e missão Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Responsabilidade no projecto Responsável pela implementação da formação "Iniciação às técnicas de recolha de imagem" e pela recolha de imagens do programa "A Cozinha da Maria" e edição do primeiro programa.

Representante da Instituição

Nome César Rui da Costa Ferreira Calado

Telefone 217522050

Telemóvel 217552115

Email claquete.e6g@raizes.pt

Função na instituição Coordenador de projeto



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Designação PRACETA D' SODADE
BIP/ZIP em que pretende intervir 25. Cruz Vermelha

Coordenador do Projecto

Nome Patricia Martins
Telefone 217541350
Contacto telefónico alternativo 211979482
Email patricia.martins@jff-lumiar.pt

8
4
[Signature]
[Signature]

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

O bairro da Cruz Vermelha, é um território que continua a ser marginalizado socialmente, devido à sua localização geográfica, isolando a população residente. As barreiras urbanísticas e as fracas acessibilidades ao bairro têm contribuído para este isolamento, assim como, o aumento das atividades ilícitas, nomeadamente o tráfico de droga. Nesta zona de habitação social, é necessário fazer coincidir a melhoria das condições de alojamento, com a melhoria das zonas envolventes aos conjuntos habitacionais, de forma a criar nos moradores, através da sua participação ativa, uma identificação positiva com o conjunto habitacional onde residem. A população deste micro-território do Alto do Lumiar, maioritariamente cabo-verdiana, apresenta um elevado potencial artístico e de participação comunitária, no entanto, é necessário criar condições, para que os moradores possam envolver-se em dinâmicas associativas, que promovam a coesão social e o sentimento de pertença, aumentando assim a sua participação cívica e associativa. Outro desafio terá que passar por criar dinâmicas positivas no território que contrariem a apropriação e degradação do espaço público, fruto essencialmente do tráfico de droga existente na praça da rua Maria Margarida.

Temática preferencial

Melhorar a Vida no Bairro

Destinatários preferenciais

Comunidade

Objetivo geral

O projeto "Praça d'Sidade" pretende reativar o sentimento de pertença ao bairro da Cruz Vermelha, bem como fortalecer os laços comunitários dos residentes, através de uma cidadania participativa e construtiva. Pretende-se promover um clima de troca de experiências, conhecimentos e de partilha de memórias entre os moradores, maioritariamente cabo-verdianos, em que tudo será orientado com o objetivo de preparar eventos comunitários e artísticos. O projeto pretende ainda, fomentar a aproximação de pessoas e criar pontes entre comunidades que habitualmente não se cruzam. O ponto de partida e elemento facilitador será a arte, nas suas diferentes dimensões - música, dança, teatro e gastronomia, como fator de inclusão, desenvolvimento e mudança social. O potencial da arte será a ferramenta utilizada para a mudança, para a ativação da cidadania e para a inclusão social. A aposta será numa abordagem experimental, de mistura de várias artes, e na produção de resultados artísticos de qualidade a apresentar no território e fora dele.

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

4

8

[Handwritten signature]

território através do surgimento de um espaço físico no bairro, para exploração e construção da identidade de grupo, reforçando a relação com a cultura e com as artes. Será um espaço de partilha, que irá fomentar a experimentação/criação e o envolvimento dos moradores do bairro, na procura de soluções que melhorem o quotidiano individual e coletivo do território. O projeto procura refutar a marginalização do território, fortalecendo a sua identidade e promovendo o relacionamento entre os moradores dentro e fora da comunidade, capacitando-os para serem socialmente activos.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

8
4
Jene
my
41

Sustentabilidade

Um grupo de moradores organizado e emancipado que dará continuidade ao projeto e dará apoio a iniciativas de base comunitária para este território. Serão potenciadas as capacidades e competências dos moradores, no sentido de existir uma troca de saberes entre os elementos da comunidade de diferentes gerações, o que será um garante da dinamização e continuidade do projeto. A capacitação da comunidade do bairro ao nível da participação pública será determinante para criação de soluções empreendedoras que alicerçam um ciclo de sustentabilidade que permitirá a autonomia destas ações ao longo do tempo. O processo construtivo é acompanhado por várias atividades que têm como objetivo ajudar esta comunidade na decisão sobre o uso deste espaço, os seus direitos, deveres e as regras a adotar para a gestão autónoma e sustentável deste equipamento.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição

Proporcionar à comunidade residente, a oportunidade de encarnar o papel de agente cultural e encetar um processo de experimentação e criação de produtos artísticos e culturais contemporâneos, orientados por profissionais, residentes na sua maioria no território e provenientes de diferentes áreas artísticas (música, teatro e dança).

Sustentabilidade

Ao chamar a comunidade à concretização do processo, o espírito de coresponsabilidade e de cooperação fica assegurado e irá permitir a solidificação de uma identidade cultural local. Procura-se assegurar a compreensão por parte da comunidade de que ao participar estará a contribuir ativamente na melhoria da sua qualidade de vida, com benefícios não só numa perspetiva pessoal, mas também coletiva. As atividades procurarão capacitar a comunidade artisticamente, incutindo atitudes pró-ativas, visando que os moradores se assumam como os principais agentes culturais desta comunidade.

Objetivo Específico de Projeto 3

Descrição

Valorizar o trabalho artístico dos residentes, fomentando-se a sua difusão, através de apresentações regulares, quer na comunidade, quer em diferentes locais da cidade de Lisboa, quer em plataformas digitais.

Sustentabilidade

Um grupo artístico formado e consolidado na comunidade, que poderá dar continuidade ao trabalho desenvolvido. As atividades apresentadas procurarão capacitar a comunidade artisticamente, incutindo atitudes pró-ativas, visando que os moradores se assumam como os principais agentes culturais desta comunidade.

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '4' and several illegible signatures.

CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1	Espaço MM
Descrição	Pretende-se requalificar uma loja da JFL existente na rua Maria Margarida, com o objetivo de a tornar num espaço de dinamização artística e cultural, destinada aos moradores do bairro da Cruz Vermelha. Aqui iremos promover a partilha de ideias e o desenvolvimento de projetos criativos, realizando uma intervenção social através da arte e em parceria com os moradores do bairro e especialistas das artes performativas, também eles residentes no território. O espaço contará ainda, com uma cozinha comunitária, que servirá de apoio à confeção de almoços e jantares temáticos, ligados à gastronomia cabo-verdiana. Esta loja, será o ponto de partida para duas associações de base local que pretendemos ver crescer durante a realização do projeto: uma associação ligada aos moradores da rua Maria Margarida e uma companhia de dança, que será a responsável por todo o trabalho artístico a realizar com os moradores. O projeto estará assim, a contribuir para promoção da cidadania, uma vez que irá aumentar a participação direta da comunidade na procura e implementação de soluções, para a melhoria do bairro. Para além disso, irá potenciar a participação e capacitação de novos atores para dinâmicas artísticas e comunitárias, com a criação de duas associações de base local. Este espaço, servirá também de apoio, à realização mensal de uma newsletter com informações da Praceta d' Sodade.
Recursos humanos	10 moradores 2 técnicas da JFL 1 designer gráfico 1 bailarino/ator 1 bailarino 1 advogado
Local e recursos físicos	Loja Comunitária Mobiliário
Resultados esperados	Surgimento de 2 associações de base local. 10 newsletters. Pretende-se que seja um incentivo aos empreendedores locais.
Valor	6000 EUR
Cronograma	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12
Periodicidade	Semanal
Nº de destinatários	300
Objectivos específicos para que concorre	1, 2, 3

Actividade 2 A COZINHA DA MARIA



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature and initials]

Descrição

Pretende-se que, regularmente, um grupo de moradoras confeccione almoços/jantares, abertos à população, onde serão servidos pratos tradicionais como a cachupa rica, doce de coco e, no final, poderão beber um copo de grogue ou de ponche, ao som de música de Cabo Verde. Pretende-se desconstruir preconceitos, abrir esta comunidade à cidade de Lisboa e apresentar toda a riqueza da sua cultura, tendo como ponto de partida a gastronomia. Dado que a cozinha é uma linguagem universal, iremos envolver o bairro e também aqueles que o visitam, num centro de multiculturalidade, onde há lugar para a aprendizagem, a experimentação e a partilha. Num ambiente intimista e familiar, temos uma praceta que é um anfiteatro ao ar livre, onde a comida terá o papel principal. Nesta rua cabe a cozinha de um continente inteiro pelas mãos sábias das senhoras da comunidade, cozinheiras de mão-cheia, que prometem levar-nos de volta ao continente mais saudosos do Atlântico. Paralelamente, vamos ainda criar um canal no youtube, com um programa culinário, onde serão apresentados os pratos confeccionados nos almoços e jantares temáticos e no final do projeto será também editado um livro de receitas. O programa, será realizado com apoio do Projeto Claquete, que irá formar jovens da comunidade, para que estes, no futuro, possam dar continuidade ao trabalho. Será então realizada uma formação de "iniciação às técnicas de recolha de imagem", onde irão participar 6 jovens e 1 monitor da comunidade.

Recursos humanos

20 Moradoras
2 técnicas da JFL
1 técnico de audiovisuais
1 monitor
10 jovens (4 jovens do projeto Claquete + 6 jovens da comunidade)

Local e recursos físicos

Loja Comunitária
Praceta da rua Maria Margarida
Centro de Artes e Formação
Equipamentos e utensílios de cozinha; Ingredientes para confeção culinária.

Resultados esperados

Realização de 10 jantares/almoços temáticos.
Realização de 2 workshops de cozinha cabo-verdiana.
1 livro de receitas cabo-verdianas; 10 programas culinários de gastronomia cabo-verdiana; 6 jovens formados, em "Iniciação às técnicas de recolha de imagem."

Valor

5000 EUR

Cronograma

Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade

Mensal

Nº de destinatários

500



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

81
J. J. J.
Mey

Objectivos específicos para que
concorre 1

Actividade 3	OFICINA ARTÍSTICA MM
Descrição	Pretende-se criar um espaço de partilha entre os moradores participantes, para aquisição de conhecimento, reflexão e troca de ideias sobre os temas e as metodologias artísticas da intervenção do projeto, ligado à dança, teatro e música. Através do contato com os diferentes profissionais e artistas envolvidos no projeto, pretende-se obter conhecimento sobre diferentes temas de interesse, nomeadamente, os que reflitam os seus percursos de vida e motivações. A troca e partilha ideias, servirá para identificar qual a reflexão que querem produzir na vertente artística do projeto. Nesta residência iremos proporcionar atividades artísticas e métodos criativos que irão incentivar os processos de relação, integração e cooperação, facilitando a comunicação, o conhecimento cultural, a autoestima, o autoconhecimento e o conhecimento do outro. Atividades a desenvolver: Sessões de conversa com os moradores, acerca das memórias que para eles são mais queridas e como estas se podem relacionar com outros fenómenos artísticos; Sessões de dança criativa pegando nas memórias da praça da rua Maria Margarida, recriando-as e tornando-as movimento; Sessões de expressão dramática, focando a memória afectiva de cada um dos moradores, e da forma como o presente que se vive nesta praça influencia a sua vida nos dias de hoje; Aulas de percussão, para através do som de latas, batusques, e os mais variados instrumentos ou objectos do nosso quotidiano recriar alguns ambientes vividos nesta praça.
Recursos humanos	1 técnica da JFL 1 bailarino/ator 1 bailarino
Local e recursos físicos	Centro de Artes e Formação Instrumentos musicais
Resultados esperados	1 sessão semanal com moradores / 4 sessões mês/ 40 sessões projeto
Valor	4500 EUR
Cronograma	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10
Periodicidade	Semanal
Nº de destinatários	25



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '4' and several illegible signatures.

Objectivos específicos para que concorre 2, 3

Actividade 4 PERFORMANCES MM

Descrição Todo o material criado durante a residência artística, será apresentado em eventos intermédios a realizar durante o projeto. No final, prevê-se a exibição pública num grande evento final, dos diferentes trabalhos artísticos produzidos. Desta forma, poderemos proporcionar aos participantes um momento de reconhecimento e valorização pública e apresentar à comunidade, o resultado do trabalho desenvolvido. Servirá também, de momento de celebração e convívio, como culminar de um processo de vários meses de trabalho.

Recursos humanos 2 técnicas da JFL
1 bailarino/ator
1 bailarino

Local e recursos físicos Praceta da rua Maria Margarida
Centro de Artes e Formação
Auditório da BMO Orlando Ribeiro
Guarda-roupa, adereços e cenografia

Resultados esperados 2 apresentações em eventos intermédios do projeto.
1 apresentação final, com todo o trabalho artístico realizado.

Valor 2000 EUR

Cronograma Mês 7, Mês 8, Mês 9

Periodicidade Pontual3

Nº de destinatários 500

Objectivos específicos para que concorre 2, 3

Actividade 5 O MERCADO DA MARIA

Descrição Este mercado é para portugueses que amem África, é para os africanos que moram em Portugal matarem saudades, e é para conquistar todos os que não conhecem África. Mostrará o que de melhor têm para oferecer nas artes performativas, moda, artesanato e gastronomia. Um mercado de produtos africanos, com ementas típicas dos países representados, espetáculos musicais, teatro, dança,



BAIROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

exposições de pintura, fotografia, tertúlias literárias. O mote é estabelecer ligações africanas que prometem ser quentes.

Recursos humanos

20 moradores
2 técnicas da JFL
Artesão locais
Artesãos convidados



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature and initials]

<i>Local e recursos físicos</i>	Praceta da rua Maria Margarida
<i>Resultados esperados</i>	Identificar e impulsionar artesãos locais. Pretende-se que seja um incentivo aos empreendedores locais.
<i>Valor</i>	2000 EUR
<i>Cronograma</i>	Mês 9
<i>Periodicidade</i>	Pontual
<i>Nº de destinatários</i>	500
<i>Objectivos específicos para que concorre</i>	1, 2, 3



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

Rede (resultados)

Nº de parceiros mobilizados 3

Constituição da equipa de projeto

Função 1 Coordenadora - Técnica Superior Serviço Social

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função 1 Técnica Superior Sociologia

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função 1 Bailarino/Ator

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

Função 1 Bailarino

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

Função 1 Monitor

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

Função 1 Designer Gráfico

Horas realizadas para o projeto -----



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Financeira
Morador no bairro do projeto	Sim
Função	1 Estagiário de Música na Comunidade
Horas realizadas para o projeto	-----
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	1 Técnico de Audiovisuais
Horas realizadas para o projeto	-----
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	4 jovens Projeto Claquete
Horas realizadas para o projeto	-----
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	6 jovens do Centro de Artes e Formação
Horas realizadas para o projeto	-----
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Sim
Função	20 moradores
Horas realizadas para o projeto	-----
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Sim
Função	1 costureira



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritárias de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

4

h 8
Jene
my

Horas realizadas para o projeto -----

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

Criação de emprego (Impacto)

Nº de novos postos de trabalho criados
com a constituição da equipa de projeto
(com uma afetação >= 75%) -----

Nº de novos postos de trabalho criados
como resultado da intervenção do
projeto 3

Destinatários (Resultados)

Nº de moradores no bairro BIP/ZIP
destinatários de atividades em que é
possível a identificação dos
participantes (formativas, pedagógicas,
lúdicas) 60

Nº total acumulado de destinatários de
atividades onde não é possível a
identificação clara dos participantes 300

Nº de atividades onde não é possível a
identificação clara dos participantes 3

Equidade

Nº de destinatários com deficiência /
doença mental 5

Nº de destinatários mulheres 200

Nº de destinatários desempregados 50

Nº de destinatários jovens (- de 30
anos) 100

Nº de destinatários idosos (+ de 65
anos) 50

Nº de destinatários imigrantes 150

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda / -----



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and initials.

demonstração	10
Nº de intervenções em edifício para criação de serviços ou atividades dirigidas à Comunidade	1
Nº de intervenções no espaço público	-----
Nº de publicações criadas	11
Nº de páginas de Internet criadas	-----
Nº de páginas de facebook criadas	1
Nº de vídeos criados	10
Nº de artigos publicados em jornais / revistas	5
Nº de novas organizações criadas (associações / empresas, outros)	2

--- -----
--- -----
--- -----



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

4

18
J. Almeida
M. J.

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

Encargos com pessoal interno	0 EUR
Encargos com pessoal externo	6500 EUR
Deslocações e estadias	1000 EUR
Encargos com informação e publicidade	4000 EUR
Encargos gerais de funcionamento	4000 EUR
Equipamentos	4000 EUR
Obras	0 EUR
Total	19500 EUR

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Valor	9750 EUR
Entidade	Centro Social da Musgueira
Valor	9750 EUR

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

Entidade	Associação Cultural Gerador
Tipo de apoio	Não financeiro
Valor	1000 EUR
Descrição	Apoio na comunicação de todas as iniciativas específicas e do projecto enquanto um todo nos meios de comunicação Gerador que, a 27 de Julho, representam: - 5.000 exemplares trimestrais da Revista Gerador - site gerador.eu com cerca de 2.500 visualizações diárias - 27.000 seguidores na página de facebook - 14.000 seguidores no perfil de instagram - newsletter semanal para cerca de 2.500 pessoas
Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Tipo de apoio	Financeiro
Valor	5000 EUR
Descrição	Requalificação e montagem da loja comunitária.
Entidade	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem
Tipo de apoio	Não financeiro
Valor	2000 EUR
Descrição	Cedência de equipamento audiovisual e recursos humanos.



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

8
Hene
My
41

Entidade Centro Social da Musgueira
Tipo de apoio Não financeiro
Valor 5000 EUR
Descrição Apoio técnico, logístico.
Cedência de espaços



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

TOTAIS

Total das Actividades	19500 EUR
Total de Outras Fontes de Financiamento	13000 EUR
Total do Projeto	32500 EUR
Total dos Destinatários	1825



Bairros e Zonas
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceira(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objeto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às atividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Ref. - 062

Data: 2016-07-29 08:29:24

PDF: 14697773641b6810D4yh4QQQ49s7f8L74SF6YF7.pdf

ZIP: 1469725817352_anexo.zip

Entidade(s) Promotora(s):

Junta de Freguesia do Lumiar

Centro Social da Musgueira

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Entidade(s) Parceira(s):

Associação Cultural Gerador

Raizes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para a Equipa BIP/ZIP – Campo Grande, 27 - 6º Bloco C - 1749-099 Lisboa. Este documento deverá ser assinada pelos respetivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura, é nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.

Equipa dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Campo Grande, 27- 6º Bloco C 1749-099 Lisboa | Telefone: 21 798 92 46-21 798 88 14 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt |
Facebook-www.facebook.com/Energia.bipzip



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
\$
41

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2016 - PARCERIAS LOCAIS

ANEXO 2 - PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA Nº 062

CLASS	REF	BIPZIP	DESIGNAÇÃO DO BIP	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	TIPO DE DESPESA	VALOR DO PROJETO	DESIGNAÇÃO PROMOTORES	NIF	MONTANTE POR PROMOTOR	CÓDIGO ECONÓMICO	1ª TRANCHE - Após cerimónia protocolar		TOTAL 2016		A TRANSITAR PARA 2017		2ª TRANCHE		3ª TRANCHE		4ª TRANCHE		TOTAL TRANCHE 2017
											%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	%	€	
36	62	25	Cruz Vermelha	PRACETA D' SODADE	A1	19500	Centro Social da Musgueira Junta de Freguesia do Lumiar	500954445	9750	04.07.01	30%	2925	30%	2925	70%	6825	20%	1950	20%	1950	30%	2925	6825
											30%	2925	30%	2925	70%	6825	20%	1950	20%	1950	30%	2925	6825

Handwritten signatures and initials:
 * *[Signature]*
 * *[Signature]*
 * *[Initials]*

